Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 14 de março de 2015 - nº 1675 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

Extrato de Atas

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 43.317/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 51/2014, destinados ao atendimento das farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/02/2016).
Atibaia, 26 de Fevereiro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 082/15
Empresa**: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Lote: 01
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Diclofenaco Sódico 50mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,038
Valor Total: R$ 57,00

Lote: 03
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Fentanila 50 mcg/ml sol inj 02 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,88
Valor Total: R$ 264,00

Lote: 04
Unidade: CAP
Consumo Estimado Anual: 5.250
Descrição: Fluconazol 100mg cápsula.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,263
Valor Total: R$ 1.380,75

Lote: 06
Unidade: CAP
Consumo Estimado Anual: 900
Descrição: Gabapentina 300mg cápsula.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,37
Valor Total: R$ 333,00

Lote: 18
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 22.500
Descrição: Mebendazol 100mg comprimido.
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,034
Valor Total: R$ 765,00

Lote: 19
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 22.500
Descrição: Mebendazol 100mg/5ml suspensão oral frasco com 30ml.
Marca: Sobral
Valor Unitário: R$ 0,665
Valor Total: R$ 14.962,50

Lote: 20
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 570.000
Descrição: Metformina 500mg comprimido.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,046
Valor Total: R$ 26.220,00

Lote: 41
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Tioridazina 100mg comprimido.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 10.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 083/15
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Fenobarbital 4% solução oral frasco com 20ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 4.185,00

Lote: 14
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Lamotrigina 100mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,29
Valor Total: R$ 870,00

Lote: 27
Unidade: CAP
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Naltrexona 50mg capsula.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,18
Valor Total: R$ 3.924,00

Lote: 30
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 150.000
Descrição: Nitrazepan 5mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,075
Valor Total: R$ 11.250,00

Lote: 31
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml - ampola 5 ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 21,66
Valor Total: R$ 32.490,00

Lote: 40
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 22.500
Descrição: Sulfato de Morfina 10mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,29
Valor Total: R$ 6.525,00

Ata de Registro de Preços n.º 084/15
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 75.000
Descrição: Fluoxetina, Cloridrato 10mg (comprimido/cápsula).
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,138
Valor Total: R$ 10.350,00

Lote: 38
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 750.000
Descrição: Sertralina, Cloridrato 50mg comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,091
Valor Total: R$ 68.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 085/15
Empresa: M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

Lote: 07
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Gentamicina 0,5% solução oftálmica estéril frasco com 5ml.
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 7,50

Poder Executivo

Valor Total: R$ 1.125,00

Lote: 22
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Metoclopramida 0,4% solução oral gotas frasco com 10ml – 4mg/ml.
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 0,57
Valor Total: R$ 855,00

Lote: 35
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 34.500
Descrição: Protetor Solar UVA/UVB FPS 30 frasco com 120ml.
Marca: Moph
Valor Unitário: R$ 5,187
Valor Total: R$ 178.951,50

Ata de Registro de Preços n.º 086/15
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 08
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 1.500.000
Descrição: Glibenclamida 5 mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,02
Valor Total: R$ 30.000,00

Lote: 37
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 4.500
Descrição: Salbutamol 100mcg/dose spray oral frasco com 200 doses.
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 18.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 087/15
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 09
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Haloperidol solução oral (gotas) - (cada ml contém 2 mg de haloperidol) - Haloperidol solução oral (gotas) - (cada ml da solução oral contém 2 mg de haloperidol) - (gota contém 0,1 mg de haloperidol).
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,89
Valor Total: R$ 1.417,50

Lote: 11
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 2.250.000
Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,022
Valor Total: R$ 49.500,00

Lote: 16
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 7.500
Descrição: Loratadina 5 mg/5ml xarope frasco com 100ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,88
Valor Total: R$ 14.100,00

Lote: 17
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 2.250.000
Descrição: Losartan Potássico 50 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 90.000,00

Lote: 21
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 1.500.000
Descrição: Metformina 850 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,071
Valor Total: R$ 106.500,00

Lote: 23
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 285.000
Descrição: Metronidazol 250 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,059
Valor Total: R$ 16.815,00

Lote: 24
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Metronidazol 4% suspensão oral frasco com 100ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,59
Valor Total: R$ 9.540,00

Lote: 25
Unidade: BS
Consumo Estimado Anual: 3.750
Descrição: Miconazol 2% creme dermatológico bisnaga 28 g.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,38
Valor Total: R$ 5.175,00

Lote: 32
Unidade: CAP
Consumo Estimado Anual: 2.250.000
Descrição: Omeprazol 20 mg cápsula.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,041
Valor Total: R$ 92.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 088/15
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 10
Unidade: DR
Consumo Estimado Anual: 300.000
Descrição: Hidralazina 25 mg drágea.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 0,169
Valor Total: R$ 50.700,00

Lote: 36
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 22.500
Descrição: Retinol 50000ui + colecalciferol 10000ui solução oral gotas frasco com 10ml.
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 4,97
Valor Total: R$ 111.825,00

Lote: 44
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Trimetazidina 35 mg liberação prolongada – cada comprimido revestido contém Dicloridrato de Trimetazidina 35 mg equivalente a 27,48 mg de Trimetazidina.
Marca: Servier
Valor Unitário: R$ 1,373
Valor Total: R$ 4.119,00

Ata de Registro de Preços n.º 089/15
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 15
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 375.000
Descrição: Loratadina 10 mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,042
Valor Total: R$ 15.750,00

Lote: 39
Unidade: BS
Consumo Estimado Anual: 900
Descrição: Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio laxativo solução retal bisnaga.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 2,64
Valor Total: R$ 2.376,00

Lote: 42
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Tioridazina, Cloridrato 200mg comprimido.
Marca: Valeant
Valor Unitário: R$ 2,54
Valor Total: R$ 30.480,00

Ata de Registro de Preços n.º 090/15
Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 28
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Nicotina 14 mg adesivo.

Poder Executivo

Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 3,99
Valor Total: R$ 59.850,00

Lote: 29
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Nicotina 21 mg adesivo.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 4,15
Valor Total: R$ 62.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 091/15
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 33
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Oxcarbazepina 300 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,36
Valor Total: R$ 5.400,00

Lote: 34
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Oxcarbazepina 600 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,55
Valor Total: R$ 8.250,00

Lote: 45
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 4.500
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,74
Valor Total: R$ 3.330,00

Lote: 46
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 4.500
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 75 mg liberação prolongada.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,64
Valor Total: R$ 2.880,00

Ata de Registro de Preços n.º 092/15
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 43
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Tramadol, Cloridrato 50mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,15
Valor Total: R$ 1.800,00

PROCESSO N.º 00.540/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de placas e postes de sinalização vertical, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2016).
Atibaia, 27 de Fevereiro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 114/15
Empresa: SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 7.000
Descrição: Placa de sinalização vertical de advertência 50 x 50 cm.
Marca: CN Sinal
Valor Unitário: R$ 47,99
Valor Total: R$ 335.930,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 7.000
Descrição: Placa de sinalização vertical de regulamentação de ø 50 cm.
Marca: CN Sinal
Valor Unitário: R$ 67,00
Valor Total: R$ 469.000,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Poste de sinalização vertical PP 2 1/2 x 3,6 m.
Marca: CN Sinal
Valor Unitário: R$ 75,00
Valor Total: R$ 225.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 115/15
Empresa: SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Placa de sinalização vertical de advertência de 70 x 70 cm.
Marca: STS
Valor Unitário: R$ 82,97
Valor Total: R$ 165.940,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Placa de sinalização vertical de advertência de redutores de velocidade – 75 x 50 cm.
Marca: STS
Valor Unitário: R$ 68,00
Valor Total: R$ 340.000,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 7.000
Descrição: Placa de sinalização vertical de regulamentação oitavada – r1 60 cm.
Marca: STS
Valor Unitário: R$ 70,99
Valor Total: R$ 496.930,00

Ata de Registro de Preços n.º 116/15
Empresa: MANANCIAL REOBOTE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MECÂNICA LTDA – ME.

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização vertical de regulamentação ø 75 cm.
Marca: Sinalize
Valor Unitário: R$ 97,00
Valor Total: R$ 194.000,00

PROCESSO N° 03.543/15
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de equipe de arbitragem, para diversas modalidades de jogos, destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/03/2016).
Atibaia, 06 de Março de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.° 139/15
Empresa: SHAMOU ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 9 - com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol – FIFA.
Valor Unitário: R$ 266,00
Valor Total: R$ 13.300,00

Item: 02
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 11 – com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol – FIFA.
Valor Unitário: R$ 265,00
Valor Total: R$ 13.250,00

Item: 03
Unidade: JG

Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 13 – com 2 tempos de 25 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol – FIFA.
Valor Unitário: R$ 292,00
Valor Total: R$ 14.600,00

Item: 04
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 15 - com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol – FIFA.
Valor Unitário: R$ 313,00
Valor Total: R$ 15.650,00

Item: 05
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 17 – com 2 tempos de 35 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol – FIFA.
Valor Unitário: R$ 399,00
Valor Total: R$ 19.950,00

Item: 06
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol de campo - adulto – com 2 tempos de 45 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol – FIFA.
Valor Unitário: R$ 418,00
Valor Total: R$ 209.000,00

Item: 07
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futsal – com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Futebol – FIFA.
Valor Unitário: R$ 252,00
Valor Total: R$ 12.600,00

Item: 08
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futsal – com 2 tempos de 20 minutos.
Valor Unitário: R$ 238,00
Valor Total: R$ 71.400,00

Item: 09
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de handebol – com 2 tempos de 25 minutos.
Valor Unitário: R$ 246,00
Valor Total: R$ 12.300,00

Item: 10
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de handebol – adulto – com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Handebol – FIH.
Valor Unitário: R$ 260,00
Valor Total: R$ 13.000,00

Item: 11
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de basquete – com 2 tempos de 15 minutos.
Valor Unitário: R$ 230,00
Valor Total: R$ 11.500,00

Item: 12
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de basquete – com 4 tempos de 10 minutos, conforme regras da Federação Internacional de Basquetebol – FIBA.
Valor Unitário: R$ 305,00
Valor Total: R$ 15.250,00

Item: 13
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de vôlei de praia, conforme regras da federação internacional de voleibol.
Valor Unitário: R$ 230,00
Valor Total: R$ 23.000,00

Item: 14
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de voleibol de quadra, conforme regras da federação internacional de voleibol.
Valor Unitário: R$ 302,00
Valor Total: R$ 30.200,00

Item: 15
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de Futebol Society – com 2 tempos 25 minutos, conforme CBF7.
Valor Unitário: R$ 250,00
Valor Total: R$ 25.000,00

Item: 16
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de Futebol Society – com 2 tempos 20 minutos, conforme CBF7.
Valor Unitário: R$ 250,00
Valor Total: R$ 25.000,00

PROCESSO N° 42.658/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 261/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação – pão tipo hot dog integral, destinado ao consumo do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública e pão tipo bisnaguinha integral com cereais e pão tipo hot dog integral com cereais, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/03/2016).
Atibaia, 11 de Março de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.° 140/15
Empresa: **MAFURGEL COMÉRCIO LTDA EPP.**

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100.000
Descrição: Pão tipo bisnaguinha integral com cereais – ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, fermento biológico, melhorador de farinha (amido de milho), carbonato de cálcio, açúcar refinado, estabilizantes, ácido ascórbico e enzima), sal, gordura vegetal. deverá conter de 5 a 6 cereais (sendo: gérmen de trigo, cevada, soja, aveia, arroz, linhaça), valores nutricionais mínimos por 50 g: valor calórico 50 kcal, carboidratos 26 g, fibra alimentar 1,7 g, proteínas 4,0 g, sódio máximo: 95 mg, gorduras totais 1,5 g; validade mínima: 12 dias; embalagem primária: filme de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, contendo 14 a 15 unidades de 20 g, totalizando 280g a 300 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 10 pacotes.
Marca: Lici
Valor Unitário: R$ 0,27
Valor Total: R$ 27.000,00

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 25.000
Descrição: Pão tipo hot dog integral – pão tipo hot dog integral com 50grs, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo (mín. de 9%), açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal. descrição do produto: deverá ser cortado no sentido longitudinal (2/3 do total do pão), para colocação de recheio. valores nutricionais mínimos por 50grs: proteína – 4g, c.h. - 25g, gorduras totais: 1g, fibra: 1,5 g, umidade máx. de 43%. Validade do produto: mínima de 07 (sete) dias. embalagem primária: o produto deverá ser embalado em sacos de polietileno transparente, atóxica e

Poder Executivo

termossoldado, devidamente identificado, com 04 un. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com capacidade para até 10 pacotes (40 un). Deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Marca: Leforth
Valor Unitário: R$ 0,38
Valor Total: R$ 9.500,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 2.200.000
Descrição: Pão tipo hot dog integral com cereais – ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, farinha integral, açúcar, fermento, melhorador de farinha (amido de milho e/ou fécula de mandioca e/ou carbonato de cálcio, açúcar refinado, estabilizantes, ácido ascórbico e enzima), sal, gordura vegetal. deverá conter de 5 a 6 cereais (sendo: gérmen de trigo, cevada, soja, aveia, arroz, linhaça). deverá ser cortado no sendido lingitudinal (2/3 do total do pão) para colocação de recheio. valores nutricionais mínimos por 50 g: valor calórico: 125kcal, ch: 25 g, prot. 5 g, gord. total: 1g, sódio máximo: 175 mg, fibra alimentar: 2,5 g; embalagem primária: filme de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado. contendo 4 unidades de 50 g, totalizando 200 g. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo até 40 unidades. validade mínima: 12 dias após fabricação.
Marca: Lici
Valor Unitário: R$ 0,52
Valor Total: R$ 1.144.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 dias do mês de Março de 2015. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

INDEFERIMENTO

PROCESSO N.º 10.186/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 61/14

DESPACHO – Vistos., Conforme constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 1137/1139 do Processo Administrativo nº 10.186/14, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço do Lote 21 da Ata de Registro de Preços nº 242/14, junto à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 dias do mês de março de 2.015. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 13 de março de 2.015
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 03.674/15
INEXIGIBILIDADE Nº 006/15

Rerratifico a inexigibilidade de licitação constante de fls. 26 passando o objeto de "prestação de serviços de assinatura de gibitecas destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses" para "fornecimento para gibitecas destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses". Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 10 dias do mês de março de 2.015. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 13 de março de 2.015
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 07.090/15
INEXIGIBILIDADE Nº 014/15

Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS para aquisição de munições para armas de fogo destinadas ao uso e treinamento da Guarda Civil Municipal, no valor de R$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais), com fundamento no artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 11 dias do mês de março de 2.015. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 13 de março de 2.015
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 36.077/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/14

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Em relação a autorização de fornecimento n.º 7361/14, referente ao fornecimento de cortinas destinadas ao uso das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 255/14 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Educação nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa EDUARDO FRANSIS JUNIOR ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.503.661/0001-44, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 13 de março de 2.015
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ABERTURA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 7.331/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Bomba de Infusão, destinada ao uso de paciente da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/03/2015 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/03/2015 ÀS 08h30m.

PROCESSO Nº 7.913/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de cadeira de rodas para banho e cama hospitalar, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/03/2015 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/03/2015 ÀS 08h30m.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração - Departamento

Poder Executivo

de Suprimentos, 13 de março de 2.015
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO ERRATA

PROCESSO Nº 3.268/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/15

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais hospitalares lista 01/2015, destinadas ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 07/03/2015, edição Nº 1673, houve um erro de digitação ao preencher o número de um dos lotes referente ao licitante BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Sendo assim, desta forma onde se lê: "...lote 24 (R$ 0,45)..." leia-se: "... lote 12 (R$ 0,45)..." Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 11 de março de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 32.620/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Objeto: Aquisição de baú isotérmico instalado, para o caminhão do transporte de merenda escolar, de uso das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial 007/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA EPP para o lote 01 pelo valor de R$ 30.180,00 (trinta mil cento e oitenta reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 dias do mês de março de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 13 de março de 2015
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 42.958/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de água mineral copo de 300 ml, água mineral galão de 10 L e água mineral galão de 20 L, destinadas ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 010/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - PETRONIO JOSE BARRETO DE LUCENA - EPP, os itens 01 (R$ 25,20), 02 (R$ 6,99) e 03 (R$ 6,49). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de março de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 13 de março de 2015
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.505/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Interessado: Secretaria de Segurança Pública. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO DAS ESTAÇOES DE RADIOCOMUNICAÇÕES DESTA PREFEITURA. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 012/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - TRC TELECOM LTDA - EPP, o item 01 no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de março de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 13 de março de 2015
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 04.448/12 – Dispensa nº 003/12 – 4° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 060/12 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Antônio Medina Mendes – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 33.280,80 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 20/02/15.

Processo nº 04.001/14 – Tomada de Preços n.º 011/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 081/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 60 dias – Assinatura: 04/03/15.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 13 de março de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

3º QUADRIMESTRE de 2014

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do município de ATIBAIA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). Permitam-nos, desde logo, ressalvar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o "Relatório Resumido de Execução Orçamentária", e o "Relatório de Gestão Fiscal", referentes, respectivamente, ao 3º QUADRIMESTRE de 2014, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao

Poder Executivo

acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.
Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da receita, das despesas e da Dívida Consolidada apurada até o 3º QUADRIMESTRE de 2014.

2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS
Receita Total realizada, até o 3º QUADRIMESTRE de 2014, foi de R$ **377.010.986,72**, o que corresponde a aproximadamente **14,42%** maior que o mesmo período do exercício anterior.
2.1. RECEITA TOTAL
2.1.1. Receitas Correntes
As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R$ **359.176.156,07**
2.1.2. Receitas de Capital
As Receitas de Capital arrecadadas até o 3º QUADRIMESTRE foram de R$ **17.834.830,65**. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submissas a cronogramas de desembolsos e prestações de contas.
2.1.3 Receitas Próprias
As Receitas Próprias realizadas até o 3º quadrimestre foram de R$ **156.965.735,33**
2.1.4. Transferências da União
As Transferências da União realizadas até o 3º quadrimestre foram de R$ **65.998.616,25.**
2.1.5. Transferências do Estado
As Transferências do Estado realizadas até o 3º quadrimestre foram de R$ **163.759.542,58.**
2.1.6. Transferências e Convênios – Custeio
As Transferências e Convênios de Custeio realizados até o 3º quadrimestre foram de R$ **2.003.922,77**.
2.1.7. Dedução para o FUNDEB
A dedução para o FUNDEB até o 3º quadrimestre totalizou R$ **29.551.660,86**
2.1.8. Financiamentos (Operações de Crédito) e Alienações
As receitas arrecadadas a título de financiamentos e alienação de bens até o 3º quadrimestre foram de R$ **6.772.732,62.**
2.1.9. Transferências e Convênios – Investimentos
As Transferências e Convênios de Investimentos realizados até o 3º quadrimestre foram de R$ **11.062.098,03.**
2.1.10. Receita Corrente líquida
A Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses foi de R$ **359.176.156,07**.

3. DESPESAS
A despesa empenhada até o 3º quadrimestre totalizou R$ **385.328.389,28,** sendo:
- As despesas do Legislativo totalizaram R$ **10.584.840,23**
- As despesas do Executivo totalizaram R$ **374.743.549,05**
3.1. Despesas Correntes
As Despesas Correntes do Executivo dizem respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Empenhado somaram R$ **317.384.534,51.** Nos grupos mais significativos, observaram-se os seguintes resultados:
- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R$ **161.458.040,98.**
- As despesas com Material de Consumo totalizaram R$ **21.673.304,95.**
- As despesas com Outros Serviços de Terceiros totalizaram R$ **125.872.452,82.**
- Outras Despesas Correntes totalizaram R$ **8.380.735,76.**
3.2. Despesas de Capital
Os investimentos do Executivo totalizaram R$ **57.359.014,54.**
4. RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO
O Resultado Nominal de R$ **4.372.652,95**, obtido até o momento, demonstra tendência de cumprimento integral da meta estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são com
sideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).
O Resultado Primário para o 3º QUADRIMESTRE de 2014 foi de R$ **162.626,51**. Comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste 3º QUADRIMESTRE de 2014 apresentou um volume de recursos mais que suficientes para honrar os compromissos com a dívida pública. O Resultado, portanto, acolheu plenamente a meta estabelecida.

5. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES.
Ao final deste 3º QUADRIMESTRE, o valor da Dívida Consolidada bruta era de R$ **31.301.772,17**, com um ativo disponível líquido, já deduzindo o valor dos Restos a Pagar Processados de R$ **42.565.523,90** apresentando assim saldo da dívida líquida de R$ **- 11.263.751,73,** e saldo da dívida fiscal líquida de **R$ - 13.906.912,17.**

6. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES
As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 3º QUADRIMESTRE o montante de R$ **165.036.288,69**, o que corresponde a **45,95**% da Receita Corrente Líquida onde alcançou um montante de R$ **359.176.156,07**, portanto dentro dos limites legais**.**

7. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no 6º Bimestre, R$ **73.088.793,85**, o que corresponde a **25,70%** da Receita de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite mínimo definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2014.
O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação é de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R$ **39.413.289,66** que corresponde a **81,00%** dos recursos do FUNDEB.
No que se trata do restante, os 40% dos recursos do FUNDEB, é que sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R$ **8.743.694,08** que corresponde a **17,97%**.

8. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Os gastos com saúde atingiram no 3º QUADRIMESTRE de 2014 o montante de R$ **71.205.633,01** que corresponde a **25,03%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra **cumprido** o limite mínimo de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

9. CONCLUSÃO
Em resumo, Senhores Vereadores, Representantes do Poder Executivo e aos cidadãos aqui presentes, que o Município de ATIBAIA obteve um resultado fiscal que comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a conseqüente manutenção da estabilização fiscal do Município.
Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º QUADRIMESTRE de 2014 expõem com clareza o esforço do atual governo municipal e seus demais gestores da administração direta, uma disciplina fiscal e demonstra a importância da gestão dos recursos públicos.
Às 19:00 h do dia 24 do mês de Fevereiro de 2015.

Poder Executivo

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A.

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Autopista Fernão Dias S/A.
CNPJ N°.: 09.326.342/0001-70
OBJETO: Conjugação de esforços para iluminação dos acessos à Rodovia Fernão Dias.
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2015.
VIGÊNCIA: 02/2033.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Helvécio Tamm de Lima Filho, CPF nº 277.390.156-87.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Secretaria de Comunicação

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 001/2015

OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a organização de equipe e equipamento necessário para a produção de até 30 segundos de vídeo:
Pré-produção
4 diárias de câmeras de alta definição (4K / Ultra HD)
locações em diversos locais
jogo de lentes de cinema canon (13mm, 18mm, 35mm, 50mm, 85mm e 135mm)
som direto (gravador de áudio, microfone boom, microfone de lapela)
equipamentos de iluminação (luz fria, led e fresnéis), butterfly, rebatedores
travelling
slider
imagens aéreas com drone
grua
direção de cenas
direção de fotografia
operadores
assistentes
eletricista
maquinista
equipe de produção
operador de áudio
decupagem
edição não linear Apple Final Cut (letterings e animações em 2D)
tratamento de imagem e colorização
computação gráfica
sonorização (trilha sonora e efeitos sonoros)
locução em off
finalização em XDCAM HD / Full HD 1920x1080
Deslocamento e alimentação da equipe para cidade de Atibaia.
Recolhimento das taxas da Ancine
O serviço será intermediado pela Agência E3 Comunicação Integrada Ltda.

Prazo de entrega: 07 dias corridos após a data do resultado da Sessão Pública

Local, data e horário da reunião: na Secretaria de Comunicação, Av da Saudade, 252 – Centro – Atibaia – SP - Cep 12940-560 às 14:00 hrs do dia 20/03/2015

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4414-2413, das 10h às 12h e das 13h às 16h, ou pelo e-mail: jfarias@atibaia.sp.gov.br

A Prefeitura reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Atibaia, 13 de dezembro de 2015.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Viviane Cocco – GESTOR TITULAR
Secretária de Comunicação

Renato Borges Russomano - SUBSTITUTO
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Jaqueline do Nascimento Farias - MEMBRO
Assessor de Gestão e Controle

Processo: 350/2015

EDITAL

Dispõe sobre os critérios, prazos e procedimentos para sorteio dos candidatos a beneficiários cadastrados no Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01 – desenvolvido no Município de Atibaia – Estado de São Paulo.
A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, por meio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, neste ato representada por seu Secretário Walter Ramiro Carneiro Júnior, torna público os procedimentos do sorteio de unidades habitacionais aos cadastrados no Programa Minha Casa Minha Vida. O procedimento de sorteio ocorrerá em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal, da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e da Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades.

1- DO OBJETO

1.1 – O presente Edital torna público o sorteio dos candidatos a beneficiários cadastrados no Programa Minha Casa Minha Vida para o Residencial Jerônimo de Camargo III, IV e V, localizado neste município, totalizando 390 (trezentas e noventa) unidades habitacionais sendo distribuídas da seguinte forma:
1.1.1 – Residencial Jerônimo de Camargo III, 122 (cento e vinte e dois) unidades habitacionais destinadas ao sorteio geral.
1.1.2 – Residencial Jerônimo de Camargo III, 09 (nove) unidades habitacionais destinadas para o atendimento do grupo de pessoas idosas.
1.1.3 – Residencial Jerônimo de Camargo III, 09 (nove) unidades habitacionais destinadas para o atendimento do grupo de pessoas com deficiência ou família de que faça parte pessoa com deficiência.
1.1.4 – Residencial Jerônimo de Camargo IV, 122 (cento e vinte e dois) unidades habitacionais destinadas ao sorteio geral.
1.1.5 – Residencial Jerônimo de Camargo IV, 09 (nove) unidades habitacionais destinadas para o atendimento do grupo de pessoas idosas.
1.1.6 – Residencial Jerônimo de Camargo IV, 09 (nove) unidades habitacionais destinadas para o atendimento do grupo de pessoas com deficiência ou família de que faça parte pessoa com deficiência.
1.1.7 – Residencial Jerônimo de Camargo V, 96 (noventa e seis) unidades habitacionais destinadas ao sorteio geral.
1.1.8 – Residencial Jerônimo de Camargo V, 07 (sete) unidades habitacionais destinadas para o atendimento do grupo de pessoas idosas.
1.1.9 – Residencial Jerônimo de Camargo V, 07 (sete) unidades habitacionais destinadas para o atendimento do grupo de pessoas com deficiência ou família de que faça parte pessoa com deficiência.

2 – DA HABILITAÇÃO

2.1 – Para efeitos deste sorteio, considerar-se-ão válidos os cadastros efetuados de acordo com o estabelecido no Edital de Inscrições publicado no dia 22 de janeiro de 2014 – Processo 23.986/2013.
2.2 – O presente sorteio público tem por objeto a seleção dos candidatos a beneficiários, cadastrados no programa denominado Minha Casa Minha Vida – PMCMV, que obedecerem os seguintes requisitos:
a) Possuir capacidade civil: ser maior de 18 (dezoito) anos de idade ou ser emancipado;
b) Possuir renda bruta familiar mensal de até R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) consoante Portaria nº 477 de 16 de outubro de

Poder Executivo

2013 do Ministério das Cidades;
c) Residir no município de Atibaia por período não inferior a 05 anos;
d) Não ser proprietário, cessionário, promitente comprador ou usufrutuário de imóvel residencial; ser ou ter sido arrendatário do PAR ou detentor de financiamento de imóvel residencial em qualquer local do país, considerando também o financiamento para material de construção mesmo que para uso em imóvel de terceiro;
e) Não haver sido contemplado com outro imóvel em programas habitacionais, nacionais, estaduais ou municipais;
f) Estar de acordo com o pagamento de 120 (cento e vinte) prestações de no máximo 5% (cinco por cento) da renda familiar R$ 80,00 (oitenta) reais, ou valor mínimo de R$ 25,00 (vinte e cinco) reais mensais, conforme Decreto Presidencial nº 7.795 de 24 de agosto de 2012.

3 – DO SORTEIO

3.1 – O sorteio público será realizado às 15:00 horas do dia 11 de abril de 2015 (sábado), na área externa do Centro de Convenções Victor Brecheret, localizado à Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511, Atibaia - São Paulo.

3.2 – O sorteio das vagas será realizado pela forma eletrônica, sendo auditado por empresa de auditoria a ser contratada pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

3.3 – Para constituição de lista numericamente ordenada, participarão do sorteio todos que fazem parte da lista mencionada no item 2.1, sorteando 140 titulares do Residencial Jerônimo de Camargo III, 140 titulares Residencial Jerônimo de Camargo IV e 110 titulares Residencial Jerônimo de Camargo IV.

3.3.1 – Serão sorteados ainda 196 (cento e noventa e seis) suplentes para o Residencial Jerônimo de Camargo III, 196 (cento e noventa e seis) suplentes para o Residencial Jerônimo de Camargo IV e 154 (cento e cinquenta e quatro) suplentes para o Residencial Jerônimo de Camargo V, que poderão ser convocados a substituir os titulares nos casos previstos neste edital bem como na Portaria 595 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades e demais legislações aplicáveis.

3.4 – Dentre os titulares do item 3.3, 3% das unidades habitacionais serão destinadas para atendimento a pessoas idosas, totalizando o número previsto nos itens 1.1.2, 1.1.5 e 1.1.8.

3.4.1 – Para seleção, os candidatos pessoas idosas serão hierarquizados em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios nacionais estabelecidos no item 4.1 da Portaria 595 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades.

3.4.2 – Somente se procederá o sorteio do grupo de idosos em caso de empate no que se refere o item 3.4.1, de acordo com o item 5.2.2.1 da Portaria 595 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades.

3.4.3 – Considerar-se-ão pessoas idosas aquelas que tiverem na data do sorteio 60 (sessenta) anos ou mais.

3.4.4 – A lista hierarquizada dos candidatos a beneficiários ao grupo de idosos que atenderem maior número de critérios nacionais será disponibilizada no Imprensa Oficial.

3.5 – Dentre os titulares do item 3.3, 3% das unidades habitacionais serão destinadas para atendimento a pessoas com deficiência ou família de que faça parte pessoa com deficiência totalizando o número previsto no item 1.1.3, 1.1.6 e 1.1.9.

3.5.1 – Para seleção, os candidatos a beneficiários do grupo de pessoas com deficiência ou família de que faça parte pessoas com deficiência serão hierarquizados em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios nacionais estabelecidos no item 4.1 da Portaria 595 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades.

3.5.2 – Somente se procederá o sorteio do grupo de pessoas com deficiência ou família de que faça parte pessoas com deficiência em caso de empate no que se refere o item 3.5.1, de acordo com o item 5.3.2.1 da Portaria 595 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades.

3.5.3 – Considerar-se-ão pessoas com deficiência ou família de que faça parte pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no rol de deficiências estabelecidas no Art. 5º, § 1º do Decreto nº 596 de 2 de dezembro de 2004.

3.5.4 – A lista hierarquizada dos candidatos a beneficiários do grupo de pessoas com deficiência ou família de que faça parte pessoas com deficiência que atenderem maior número de critérios nacionais será disponibilizada no Imprensa Oficial.

3.6 – O resultado do sorteio, com os sorteados titulares e suplentes, será publicado no Imprensa Oficial, e afixado no mural da Secretaria de Habitação de Interesse Social.

3.7 – Após a realização do sorteio, todos os sorteados do Residencial Jerônimo de Camargo III, IV e V, deverão comparecer munidos de toda documentação prevista no item 5, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 13 de abril de 2015 (segunda-feira), entre as 9:00 e 16:00 horas, para realizar agendamento de inclusão ou atualização no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, sito Rua Zeferino Alves do Amaral, 78, Centro, Atibaia-SP.

3.8 – O não comparecimento do classificado nas datas previstas neste Edital poderá implicar em substituição automática pelo suplente da lista.

3.9 – O candidato sorteado somente terá o direito de receber o imóvel após a aprovação pela Caixa Econômica Federal.

3.10 – A lista final dos beneficiários habilitados aprovados pela Caixa Econômica Federal será divulgada no Imprensa Oficial e afixada no mural da Secretaria de Habitação de Interesse Social.

4 – DOS RECURSOS E DENÚNCIAS

4.1 - Do sorteio realizado caberá denúncia e/ou recurso, que poderá ser apresentado até 03 (três) dias úteis da divulgação da lista dos sorteados na Secretaria de Habitação de Interesse Social das 10:00 às 16:00 horas e deverá ser instruído com as razões do requerente e documentos para a confirmação dos fatos. Em caso de representação, deverá ser anexado ao recurso o original de instrumento de procuração e apresentado para a conferência o documento de identidade do procurador.

4.2 – A Secretaria de Habitação de Interesse Social decidirá, em manifestação fundamentada, sobre os recursos e denúncias apresentados, em até 05 (cinco) dias após sua interposição.

5 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Os classificados citados no item 3.7 deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais e cópias (3 vias):

5.1.1 - Documentos pessoais do titular e cônjuge/companheiro quando houver:
a) Documento de Identidade - RG;
b) CPF, Cadastro de Pessoa Física, ou documento oficial que contenha referido cadastro;
c) Documento comprobatório de estado civil: certidão de nascimento, ou, certidão de casamento, ou, certidão de casamento com averbação da separação/ divórcio, certidão de óbito do cônjuge, ou, declaração de união estável;
d) Comprovante de endereço com CEP em nome de um dos integrantes do núcleo familiar (Contas de água, luz, telefone, carnês, etc);
e) em casos de deficiência, atestado ou laudo médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível de deficiência e a CID – Classificação Internacional de Doenças.

5.2 – Para fins de comprovação de tempo de moradia citado no item 2.2 alínea "c", segue rol exemplificativo de documentos comprobatórios, que deverão estar em nome de um dos integrantes do núcleo familiar constante do cadastro do candidato a beneficiário:
a) Matrícula em instituição de ensino com data anterior a abril de 2010;
b) Contas de água, luz ou telefone com data anterior a abril de 2010;
c) Registro na Carteira de Trabalho em empresas estabelecidas no município de Atibaia com data anterior a abril de 2010;
d) Título de Eleitor registrado na zona eleitoral do município de Atibaia com data de emissão anterior a abril de 2010;
e) Correspondências recebidas de órgãos públicos federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta com data de emissão anterior a abril de 2010;

Poder Executivo

f) Carteirinha e/ou cadastro no Sistema Único de Saúde – SUS, com data de expedição anterior a abril de 2010;
g) Correspondências recebidas de instituições financeiras públicas ou privadas com data de emissão anterior a abril de 2010;
h) Comprovante de cadastro realizado pela CDHU no município de Atibaia no ano de 2008;
i) Comprovante de cadastro como morador das áreas da extinta Rede Ferroviária Federal fornecido pelo extinto Departamento de Habitação de Interesse Social.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – O fornecimento de informações e/ou documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a lista final do sorteio, os candidatos que se verificar não preencherem as condições para a inscrição e sorteio.

6.2 – A lista de suplentes não gera garantia de ingresso a uma das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, neste ou nos próximos processos seletivos, podendo concorrer normalmente aos sorteios futuros.

6.3 – A Prefeitura da Estância de Atibaia não se responsabiliza pela análise dos cadastros realizada pela Caixa Econômica Federal, garantindo apenas que a ordem do sorteio seja respeitada.

6.4 – A presença do candidato a beneficiário do Programa Minha Casa Minha Vida não é obrigatória no local e data da realização do sorteio especificado no item 3.1.

6.5 – Serão convidados a participar dos procedimentos de sorteio o Conselho Municipal de Habitação, o Conselho Municipal do Idoso e o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

6.6 – Os casos omissos do presente Edital serão dirimidos pela Secretaria de Habitação de Interesse Social com a aprovação do Conselho Municipal de Habitação.

6.7 - Este Edital segue o estabelecido na Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades.

Walter Ramiro Carneiro Junior
Secretário de Habitação de Interesse Social

PORTARIA Nº 1.097/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **LEONARDO ALVES DOS ANJOS**, portador da cédula de identidade RG nº 41.216.126-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 340.634.258-27, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente de Contabilidade, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Controle de Execução e de Despesas**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, **no período de 16 de março de 2015 a 04 de abril de 2015.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.098/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **CHARLES JOSE BELINI GERALDI**, portador da cédula de identidade RG nº 15.924.105-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.480.778-30, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 503/2013 – SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Cultura**, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.099/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **DEJANIRA NONATO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.104.898-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 997.385.038-68, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 905/2014 – SRH, no emprego de **Assessor IV,** na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.100/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **ERICA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.115.376-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 370.870.008-29, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 215/2013 – SRH, no emprego de **Assessor I,** no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 23.855/09

PORTARIA Nº 3.611-GP
de 10 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt,** Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênio, C.R.C. nº 1SP245307 e o **Sr. Paulo Siqueira de Carvalho**, Arquiteto,

Poder Executivo

CAU nº A11782-0, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, para a obra de Revitalização do Parque Edmundo Zanoni – Fase III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 10 de março de 2015.

-Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

- PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO -

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº **34279/2014**
PORTARIA Nº 3.612-GP, de 12 de março de 2015

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria de Segurança Pública, matriculado sob nº ***8658***, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº **41578/2014**
PORTARIA Nº 3.613-GP, de 12 de março de 2015

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria de Segurança Pública, matriculado sob nº ***8483***, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc. 13833/2014

P O R T A R I A Nº 3.614-GP
de 13 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos nº 13833/2014,

NOMEIA Comissão para acompanhamento da execução do Contrato de Publicidade firmado com a empresa E3 Comunicação Integrada Ltda, Contrato nº 157/14, com a seguinte composição:

Viviane Cocco
GESTOR TITULAR

Renato Borges Russomano
SUBSTITUTO

Jaqueline do Nascimento Farias
MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 28.194/12

D E C R E T O Nº 7.582
de 13 de março de 2015

Altera o Decreto nº 6.902, de 17 de dezembro de 2012, que Regulamenta a Lei Complementar nº 376 de 20 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis Complementares nº 386 de 26 de junho de 2002, nº 409 de 17 de dezembro de 2003, nº 448 de 23 de novembro de 2004 e nº 540 de 22 de agosto de 2007, e dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando a implantação do Sistema Digital de Consignações e a necessidade de atualizar as normas que regem as consignações em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia,

DECRETA

Art. 1º Os dispositivos a seguir, instituído pelo Decreto nº 6.902, de 17 de dezembro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

…

***"Art. 9º** As consignações compulsórias tem prioridade sobre as facultativas.*
…

***§ 4º** - As consignações não poderão ultrapassar o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses."*

…"

Art. 2º A Secretaria de Recursos Humanos manterá controle e acompanhamento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 13 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.583
de 12 de março de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de

Poder Executivo

Atibaia, um crédito de R$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
300 COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1008 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
11.300.4.4.90.51.15.451.0008.1.008.01.110000 Estruturação Do Plano De Contribuição De Melhoria
54 – 4.4.90.51.....R$ 1.000.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1047 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17.101.4.4.90.52.23.691.0034.1.047.01.110000 Estruturação Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico
294 – 4.4.90.52.....R$ 40.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1116 VENDE MAIS ATIBAIA
17.101.4.4.90.52.23.691.0035.1.116.01.110000 Vende Mais Atibaia
295 – 4.4.90.52.....R$ 40.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
1106 SANEAMENTO PARA TODOS-SISTEMA DE ABASTECIMENTO CENTRAL
27.101.4.5.90.65.15.512.0067.1.106.01.110000 Saneamento Para Todos – Sistema De Abastecimento Central
663 – 4.5.90.65.....R$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.584
12 de março de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1051 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
18.200.4.4.90.51.12.361.0037.1.051.05.220000 Estruturação Do Ensino Fundamental
333 – 4.4.90.51.....R$ 250.000,00

1054 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
18.200.4.4.90.51.12.365.0038.1.054.05.210000 Estruturação Do Ensino Infantil
378 – 4.4.90.51.....R$ 750.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1055 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE CRECHE
18.200.4.4.90.51.12.365.0038.1.055.05.210000 Construção/Implantação De Creche
382 – 4.4.90.51.....R$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de Março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.585
12 de março de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações

Poder Executivo

orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1054 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
18.200.4.4.90.52.12.365.0038.1.054.01.21000 0 Estruturação Do Ensino Infantil
379 – 4.4.90.52.....R$ 30.000,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
18.200.3.3.90.30.12.365.0038.2.084.01.21000 0 Manutenção Do Ensino
362 – 3.3.90.30.....R$ 20.000,00

2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
18.200.3.3.90.30.12.367.0039.2.087.01.22000 0 Manutenção Da Educação Inclusiva
388 – 3.3.90.30.....R$ 20.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
18.100.3.3.90.30.12.361.0036.2.071.01.22000 0 Manutenção Da Secretaria De Educação
299 – 3.3.90.30.....R$ 50.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
18.200.3.3.90.39.12.367.0039.2.087.01.22000 0 Manutenção Da Educação Inclusiva
390 – 3.3.90.39.....R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcia Aparecida Bernardes -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O Nº 7.586
de 12 de março de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
1059 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
18.300.4.4.90.51.12.361.0041.1.059.02.262000 Estruturação Do Fundeb - Ensino Fundamental
405 – 4.4.90.51.....R$ 1.000,00

1060 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL
18.300.4.4.90.52.12.365.0042.1.060.02.26200 0 Estruturação Do FUNDEB – Ensino Infantil
422 – 4.4.90.52.....R$ 5.000,00

2091 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL
18.300.3.3.90.30.12.365.0042.2.091.02.26200 0 Manutenção Do FUNDEB – Ensino Infantil
416 – 3.3.90.30.....R$ 14.200,00

2095 MANUTENÇÃO FUNDEB-EDUCAÇÃO ESPECIAL
18.300.3.3.90.39.12.367.0044.2.095.02.262000 Manutenção Do FUNDEB – Educação Especial
427 – 3.3.90.39.....R$ 91.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
1061 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EJA
18.300.4.4.90.51.12.366.0043.1.061.02.26200 0 Estruturação Do FUNDEB - EJA
412 – 4.4.90.51.....R$ 5.000,00

2091 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL
18.300.3.3.90.36.12.365.0042.2.091.02.26200 0 Manutenção Do FUNDEB – Ensino Infantil
417 – 3.3.90.36.....R$ 14.200,00

2093 ENSINO INFANTIL-CONVÊNIO CRECHE COMUNITÁRIA
18.300.3.3.90.39.12.365.0042.2.093.02.262000 Ensino Infantil – Convênio Creche Comunitária
419 – 3.3.90.39.....R$ 87.000,00

2095 MANUTENÇÃO FUNDEB-EDUCAÇÃO ESPECIAL
18.300.3.3.90.36.12.367.0044.2.095.02.262000 Manutenção Do FUNDEB – Educação Especial
426 – 3.3.90.36.....R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.587
de 12 de março de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 191.300,00 (cento e noventa e um mil e trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Complementar nº 703 de 26 de Janeiro de 2015, em seus artigos 26º e 28º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 191.300,00 (cento e noventa e um mil e trezentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
450 COORDENADORIA ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
1126 ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
11.450.4.4.90.52.18.542.0081.1.126.01.110 000 Estruturação da Coord. Especial de Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal
795 – 4.4.90.52.....R$ 1.000,00

2201 MANUTENÇÃO DA COORD. ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL
11.450.3.1.90.11.18.542.0081.2.201.01.110 000 Manutenção da Coord. Especial de Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal
789 – 3.1.90.11.....R$ 1.000,00
11.450.3.1.90.13.18.542.0081.2.201.01.110 000 Manutenção da Coord. Especial de Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal
790 – 3.1.90.13.....R$ 300,00
11.450.3.3.90.30.18.542.0081.2.201.01.110 000 Manutenção da Coord. Especial de Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal
791 – 3.3.90.30.....R$ 2.000,00
11.450.3.3.90.36.18.542.0081.2.201.01.110 000 Manutenção da Coord. Especial de Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal
792 – 3.3.90.36.....R$ 1.000,00
11.450.3.3.90.39.18.542.0081.2.201.01.110 000 Manutenção da Coord. Especial de Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal
793 – 3.3.90.39.....R$ 5.000,00
11.450.3.3.90.39.18.542.0081.2.201.01.1100 00 Manutenção da Coord. Especial de Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal
794 – 3.3.90.39.....R$ 1.000,00

2202 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
11.450.3.3.90.39.18.542.0081.2.202.02.10000 0 Castração de Cães e Gatos
775 – 3.3.90.39.....R$ 30.000,00

2203 AMA PATAS – REPASSE A ENTIDADES
11.450.3.3.90.39.18.542.0081.2.203.01.11000 0 Ama Patas – Repasse a Entidades
776 – 3.3.90.39.....R$ 150.000,00

Art.2º O valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:
24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2195 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
24.400.3.3.90.39.10.305.0057.2.195.01.30000 0 Castração De Cães E Gatos
595 – 3.3.90.39.....R$ 30.000,00
24.400.3.3.90.39.10.305.0057.2.195.02.30000 0 Castração De Cães E Gatos
596 – 3.3.90.39.....R$ 30.000,00

Art.3º O valor de R$ 131.300,00 (cento e trinta e um mil e trezentos reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de Março de 2015 .

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Fabricio Audi Gonçalves-
SECRETARIO DE SAÚDE SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. Nº 31824/2014

LEI COMPLEMENTAR Nº 706
de 11 de março de 2015

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 522, de 26 de Dezembro de 2006 que trata sobre contribuição para custeio dos Serviços de iluminação pública e demais providências.
A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:
Art. 1º Altera o Art. 6º da Lei Complementar, conforme tabela anexa a esta Lei Complementar.

"Art. 6º Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública, de natureza contábil, administrado pela Secretaria de Planejamento e Finanças, sob gestão da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente."

Art. 2º Fica alterado o anexo da respectiva Lei Complementar, conforme tabela anexa a esta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2.016, revogando-se, a partir dessa data, as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Poder Executivo

ANEXO

TABELA DE COBRANÇA CIP

RESIDENCIAL	
CONSUMO KWh	ALÍQUOTA **CIP**
31 a 50	ISENTO
51 a 80	ISENTO
81 a 140	6,0
141 a 200	7,0
201 a 300	8,0
301 a 400	9,0
401 a 500	10,0
501 a 650	11,0
651 a 800	12,0
801 a 1000	13,0
1001 a 1200	14,0
1201 a 1400	14,5
Acima de 1400	15,0

PODER PÚBLICO	
CONSUMO KWh	**ALÍQUOTA CIP**
0 a 100	5,0
101 a 200	6,0
201 a 400	7,0
401 a 600	8,0
601 a 800	9,0
801 a 1000	10,0
1001 a 1500	11,0
1501 a 2000	11,5
2001 a 2500	12,0
2501 a 3500	12,5
3501 a 4000	13,0
4001 a 5000	14,0
5001 a 7000	14,5
Acima de 7000	15,0

INDUSTRIAL	
CONSUMO KWh	**ALÍQUOTA CIP**
0 a 100	5,0
101 a 200	6,0
201 a 400	7,0
401 a 600	8,0
601 a 1000	9,0
1001 a 1500	10,0
1501 a 2000	11,0
2001 a 2500	11,5
2501 a 3500	12,0
3501 a 4000	12,5
4001 a 5000	13,0
5001 a 7000	14,0
7001 a 10.000	14,5
Acima de 10.000	15,0

SERVIÇO PÚBLICO	
CONSUMO KWh	**ALÍQUOTA CIP**
0 a 100	5,0
101 a 200	6,0
201 a 400	7,0
401 a 600	8,0
601 a 800	9,0
801 a 1000	10,0
1001 a 1500	11,0
1501 a 2000	11,5
2001 a 2500	12,0
2501 a 3500	12,5
3501 a 4000	13,0
4001 a 5000	14,0
5001 a 7000	14,5
Acima de 7000	15,0

COMERCIAL	
CONSUMO KWh	**ALÍQUOTA CIP**
0 a 100	5,0
101 a 200	6,0
201 a 400	7,0
401 a 600	8,0
601 a 800	9,0
801 a 1000	10,0
1001 a 1500	11,0
1501 a 2000	11,5
2001 a 2500	12,0
2501 a 3500	12,5
3501 a 4000	13,0
4001 a 5000	14,0
5001 a 7000	14,5
Acima de 7000	15,0

CONSUMO PRÓPRIO	
CONSUMO KWh	**ALÍQUOTA CIP**
0 a 100	5,0
101 a 200	6,0
201 a 400	7,0
401 a 600	8,0
601 a 800	9,0
801 a 1000	10,0
1001 a 1500	11,0
1501 a 2000	11,5
2001 a 2500	12,0
2501 a 3500	12,5
3501 a 4000	13,0
4001 a 5000	14,0
5001 a 7000	14,5
Acima de 7000	15,0

Poder Executivo

Proc. 9145/2015

LEI Nº 4.291

de 13 de março de 2015

Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.909, de 10 de julho de 1998, que declara de Utilidade Pública a entidade denominada Sociedade Beneficente Espírita Albergue Eletra Brentan. (de autoria do Vereador Rodrigo Parras).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º A emenda da Lei nº 2.909, de 10 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: Declara de Utilidade Pública a Entidade denominada **"Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho".**

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 2.909, de 10 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública no termos das Leis Municipais nºs 1.409/74 e 2.074/85, combinado com o artigo 31, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada "Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho – CNPJ sob nº 86.790.268/0001-90".*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de março de 2015.

- Saulo Pedroso de Soza -

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2373/14	Leonardo Ciucchetti	R. Dulcidio Camargo Gonçalves Lote 73 pts 10	Vila Boa Esperança	Capinação, Construção de Caçada e Muro
2703/14	José Silvestre Pereira	Al. Lorena Quadra 50 Lotes 924 e 925	JD. do Lago	Capinação, Construção de Calçada e Muro
2713/14	Valeria Silveira Chaves	R. das Adálias 192 Quadra 06 Lote 14/15 pts 2	JD. dos Pinheiros	Construção de Calçada
2723/14	Alexandre Turri Zeitune	R. Dr. Bezerra de Menezes Quadra G Lote 01	JD. Brogota	Capinação e Construção de Calçada
2724/14	Alexandre Turri Zeitune	R. Dr. Bezerra de Menezes Quadra G Lote 02	JD. Brogota	Capinação e Construção de Calçada
010/15	Miguel Francisco Machado	R. Edward Guedes de toledo Qoadra 93 Lote 03	JD. das Cerejeiras	Capinação, Construção de Caçada e Muro
012/15	Flávio Gonçalves de Souza	R. Liberdade Quadra 135 Lote 15 pts A	JD. Imperial	Capinação, Construção de Caçada e Muro
137/15	Maria Lúcia Finco	R. das Flores 153 Quadra 65 Lote 33/34/04 pts 2	JD. Imperial	Construção de Calçada
158/15	Grasiela Lima Leal	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes 2125 Q 117 I 15A	JD. Imperial	Construção de Calçada
171/15	Sabrina Silva Takagaki Mariano	R. Flor de maio Quadra 37 Lote 34	Nova Cerejeiras	Capinação, Construção de Caçada e Muro
183/15	Elizabeth Arbuini	R. Flor de maio Quadra 37 Lote 13	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
271/15	Eunice Viana Barbosa	R. Cruz de Malta Quadra 28 Lote 37	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
320/15	Fernando Aparecido de Oliveira	R. Liberdade Quadra 46 Lote 37 pts A	JD. Imperial	Capinação, Construção de Caçada e Muro
327/15	Celso Dietrichkeit	R. Japão Quadra 49 Lote 15	JD. Imperial	Capinação, Construção de Muro
328/15	Eliana Regina Andrade Meira	R. Bela Vista 482 Q. 49 Lotes 10 a 13 e 16 a 37	JD. Imperial	Capinação e Limpeza
334/15	João Esteves Empr. Imob. LTDA	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes Q 21 Lote 10 B	JD. das Cerejeiras	Capinação e Construção de Muro
349/15	Josiane Lopes	R. das Camomilas Quadra 13 Lote 31	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
364/15	Edilson da Silva Calheiros	Rua 04 Quadra 01 Lote 03	Bq. dos Eucaliptos	Reparos na Calçada
422/15	José Luiz Ferolla	Av. dos Cinamomos Quadra A Lote 09	JD. dos Pinheiros	Capinação e Reparos no Muro
423/15	Dorival Francisco Ferolla	Av. dos Cinamomos Quadra A Lote 10	JD. dos Pinheiros	Capinação e Limpeza
428/15	Mauro Fideo Hashimoto	Av. Juca Peçanha Quadra 12 Lote 24	Jd. Siriema	Capinação e Limpeza
431/15	Iranildo Lima de Menezes	R. Diamantina 36 Q. 17 Lote 16 A	JD. Imperial	Capinação, Construção de Caçada e Muro
432/15	Amalia de Souza Ferraz	R. petrópolis 150 Quadra 84 Lote 04 A	JD. Imperial	Construção de Calçada
446/15	Hélio Fazzio – Espólio	Av. da Saudade 124	Centro	Reparos na Calçada
484/15	Rodolfo de Carlos	R. Lucas Bernardes Quadra H Lote 22	JD. Planalto	Capinação e Limpeza
506/15	José Francisco Santiago Neto	Al. Beija Flor Quadra 02 Lote 06	JD. Paraíso da Usina	Capinação e Construção de Muro
562/15	Maurício Ferreira Gonçalves	Estr. dos Aimorés Quadra ACA Lote 46	Jd. Estância Brasil	Capinação e Construção de Muro
592/15	Noel Aparecido Correa Bueno	R. Fortuna 190	JD. Imperial	Paralisa despejo de Água Servida
614/15	Amaro savieto	R. das Figueiras Quadra I Lote 22	JD. dos Pinheiros	Capinação e Reparos na Calçada
668/15	Wagner Gamez	Pça dos Pinheiros Quadra C Lote 02	Retiro das Fontes	Capinação e Construção de Muro
673/15	Wagner Gamez	R. das Dracenas Quadra F Lote 08	Retiro das Fontes	Capinação e Construção de Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **06 a 12 de março de 2015**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
39085/2014	061/2015	AMAURY BUZZO TURÍBIO	Remoção de árvores nativas e exóticas isoladas
363/2015	062/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em área pública
29999/2011	063/2015	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	Poda de árvore em área pública
1043/2015	064/2015	ANDERSON SOARES CASTILHO	Remoção de árvores nativas isoladas
363/2015	065/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em área pública

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria n°003/14

Custo do projeto: 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
Local de realização do projeto: Atibaia-SP
Data de assinatura do TP: 29/01/2014 Início do projeto: 29/01/2014 Término: 29/01/2015

Objetivos do projeto:

Estabelecer diretrizes para:

- Decisões de ampliação, manejo e requalificação da cobertura vegetal da cidade de Atibaia e;

- A elaboração futura de um plano de arborização urbana e de áreas verdes para a cidade de Atibaia

Meta

- Efetuar o zoneamento da Área Urbana do município de Atibaia com a definição de áreas prioritárias para o estabelecimento de áreas verdes e para plantios nas áreas viárias

Resultados alcançados: 100% da meta atingida

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Equipe - Especialista	60.000,00	60.000,00	0,00
Despesas com Logísticas	7.000,00	6.259,54	740,46
Despesas Administrativas	8.000,00	7.850,50	149,50
Totais:	75.000,00	74.110,04	889,96

Nome da OSCIP: IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, Km 47, s/n
Cidade: Nazaré Paulista UF: SP CEP: 12960-000
Tel.: 11 3590-0041 Fax: 11 3590-0041 E-mail: ipe@ipe.org.br
Nome do responsável pelo projeto: Patrícia Amaral Paranaguá
Cargo / Função: Coordenadora do Projeto

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
37.699/14	Alvaro Luis Pascotto	Adelson Dorothoto
11.177/86	Joacir Mauro Leite	Adelson Dorothoto
40.572/13	João Carlos Romero Verne	Adelson Dorothoto
08.321/15	Peranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda	Adelson Dorothoto
33.379/14	Rubens José Nascimento	Adelson Dorothoto
41.553/13	Francisco de Assis Lúcio Santana	Alfredo Arruda Cesco
23.643/11	Ildebrando de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
07.381/15	José Carlos Patrocinio	Alfredo Arruda Cesco
07.545/15	Sabrina Silva Takagaki Mariano	Alfredo Arruda Cesco
05.471/15	João Gonzalez Valade	Christiane Audi de Paula
36.015/14	Maria Francesca Alfonsi Balestreire	Débora Maria Alfonsi Balestreire
42.852/14	Nahur Bolssonaro	Dirceu Nunes da Silva
34.995/14	Raimunda Mendes Bittencourt	Dirceu Nunes da Silva
08.196/15	Rodrigo Goulart Pereira	Elizabeth Yada Leopoldo
07.699/15	Geração Engenharia e Construções Ltda	Fabio Mazucato
03.108/99	Wagner Bonato	Fernando Ferreira Pedroso
07.122/14	Angela Aparecida Camargo Bonatti	Guilherme Landroni Bueno
23.111/13	Júlio César Melchiori	José Carlos Minozzo
25.477/14	Francisco Miguel Sanches	José Roberto do Prado Júnior
36.019/14	Gabriel Carlos Bertolacci	José Roberto do Prado Júnior
05.722/15	Sérgio Ricardo Nader	Juliana Rocha Engler de Oliveira
06.012/15	Elias Sadik Bechara	Juliano Aparecido Zanoti
06.712/15	Mariana Ferreira Guimarães Cabral	Luciano Polo de Camargo
08.368/15	Clayton Barbosa Ferrari	Luis Carlos Magro
08.821/97	Mario Donizetti da Silva	Marcos Francisco Basilio
41.221/14	Maria Carolina Erdelyi	Maria Cristina Erdelyi
02.074/15	Juliana Rodrigues Jubilato - ME	Maria Emília S. M. Finardi
01.643/15	Sergio Marinangelo	Michel Chioatto Soulé
07.764/15	Joaquim Fernando da Costa	Neidemar Rodrigues dos Santos
34.696/14	Luiz Antônio dos Santos	Neidemar Rodrigues dos Santos
07.748/15	Mauricio Zanoni	Neidemar Rodrigues dos Santos
20.449/14	Neilor Alonso	Neidemar Rodrigues dos Santos
25.724/12	Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda	Octávio de Siqueira Ferreira
40.730/14	Jonas Perez Stryevski	Orestes Bueno Moraes
08.066/15	José Antonio Lamper	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
02.450/04	Luiz Magno Arneiro	Paulo Rogério Ribeiro
32.604/14	Alexandre Stabile Sclearuc	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
47.852/11	Caraed Administração de Imóveis e Participações Ltda	Rogério de Oliveira Perez
37.078/14	Álvaro Maria Filho	Sérgio Augusto Borin Del Vale
41.743/12	José Carlos Ferreira	Sérgio Augusto Borin del Valle
07.846/15	Ana Paula Costeira Cruz	Valker Domingos

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 21/02/2015 A 07/03/2015

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2015 : DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.20325/12 – Comercial Brasil Atacadista Produtos Alimenticios Ltda – Alimentos
Proc.41268/14 - Andrade & Ferreira Hortifrutigranjeiros Ltda ME – Hortifrutigranjeiros
Proc.02047/12 – Prodipani Brasil Produtos Alimenticios Importação e Exportação Ltda – Fábrica de alimentos
Proc.00483/11 – Restaurante Mãos de Fada Ltda ME – Restaurante

b) Área de Farmácia

Proc.00798/95B – D de Paula Oliveira EPP – Farmácia
Proc.42646/13 – Ma Conde Drogaria Ltda – Drogaria
Proc.06065/15 – Result Farma Produtos Farmaceuticos Ltda EPP – Produtos farmaceuticos
Proc.04350/15 – Atibaia Controle de Pragas Urbanas Ltda ME – Controle de pragas
Proc.12025/10 – Drogaria Augusto Farma Ltda ME – Farmácia
Proc.00034/95 – Farmaceutica Homeopatia – Farmácia
Proc.27160/14 – RLR Clínica Odontológica Ltda ME – Clínica Odontológica
Proc.06065/15 – Result Farma Produtos Farmaceuticos Ltda EPP – Produtos farmaceuticos
Proc.02691/06 – Washington de Luca Me – Drogaria
Proc.00241/00A – RF Oliveira Atibaia Me – Drogaria
Proc.00034/95 – Farmacêutico Homeopatia Ltda ME – Farmácia homeopática
Proc.01940/15 – Drogaria Purgato de Terra Preta Ltda EPP – Drogaria

c) Área de Medicina

Proc.03064/00 – Hospital Novo Atibaia – setor de hemodiálise
Proc.27634/09 – Residencial Geriatrico Rayo de Sol Ltda – asilo
Proc.11607/10 – Clínica Chabad Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos – clínica de dependentes químicos
Proc.06178/09 – Atilab Laboratório de Análises Clínicas SC Ltda – Laboratório
Proc.03272/00 – Henrique Penna Medina – Atividade acupuntura
Proc.06948/15 – Wallace Ruiz ME – Serviço de remoção de pacientes
Proc.05908/03A – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda ME – Asilo
Proc.42230/14 – Fisiomed Mrungaba Ltda – Clínica de fisioterapia
Proc.01368/07 – Carmen Lima Pereira Faria – Consultório de nutrição
Proc.05225/08 – Sebramed Serv.Brasileiro de Medicina Segurança do Trabalho – Ambulatório médico
Proc.00077/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade – Dispensário de medicamentos

d)Área de Odontologia

Proc.03572/15 – Dental Line Assistência Odontológica Ltda – Equipamento de raio x odontológico

e) Área de Prestação de Serviços

Proc.01696/97 – Kunimitsu Okita – Massagista
Proc.08252/09 – Ati Sport Berçário e Educação Infantil Ltda ME – Creche

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Proc.05922/15 – Front Rubber Artefatos de Borracharia Ltda – AI 015685 expedido – por manter condições de trabalho que ofereça risco a saúde do trabalhador
Proc.04426/15 – Rita de Cassia Pinheiro Ceccaroni – AI 10076 expedido – terreno com mato
Proc.02974/15 – Sérgio Augusto Fernandes – AI 10075 expedido – imóvel com mato
Proc.44885/14 – Nova Cerejeiras Empreendimentos Imobiliarios Ltda – AI 12744 expedido – terreno com mato
Proc.04612/15 – Antonio Sérgio Bernardi Verdi Selva – AI 10080 expedido despejo de esgoto em via pública
Proc.42447/14 – Eduardo Henrique Lopes – AI 10077 expedido – terreno sem manutenção
Proc.45133/14 – Rogério Martins Roberto – AI 015709 expedido – terreno sem manutenção
Proc.04270/15 – Jerônimo Mendes da Silva – AI 015702 expedido – piscina sem manutenção
Proc.04313/15 – Renato de Oliveira – AI 015703 expedido – terreno sem manutenção
Proc.05480/15 – João Batista Rocha – AI 015704 expedido – terreno com acúmulo de lixos e entulhos
Proc.05074/15 – Sow & Act Participações Societarias Ltda – AI 015705 expedido – construção com acúmulo de lixos e entulhos
Proc.01482/15 – Elias Hagechain – AI 015708 expedido – imóvel sem manutenção
Proc.01789/15 – Ricardo Ossamu Yamamoto – AI 015707 expedido – acúmulo de entulhos e lixos
Proc.05179/15 - Vilma Morais Matos de Oliveira – AI 015706 expedido – terreno sem manutenção
Proc.04616/15 – ITM Latin América Indústria de Peças para Tratores Ltda – AI 015688 expedido – por manter condições de trabalho que ofereça risco a saúde do trabalhador transgredindo normas legais
Proc.04620/15 – ITM Latin América Indústria de Peças para Tratores Ltda – AI 015689 expedido – por manter condições de trabalho que ofereça risco a saúde do trabalhador transgredindo normas legais
Proc.03477/15 – ITM Latin América Indústria de Peças para Tratores Ltda – AI 015684 expedido – por não possuir licença de funcionamento para atividade terceirizada de preparo e fornecimento de refeições para os trabalhadores
Proc.06791/15 – José Carlos Freire – AI 015714 expedido – imóvel sem manutenção
Proc.06328/15 – Marcelo José Miquilino – AI 015716 expedido – imóvel sem manutenção
Proc.07502/15 – Rosania Aparecida da Silveira – AI 015712 expedido – terreno sem manutenção
Proc.06791/15 – José Carlos Freire – AI 015714 expedido – piscina sem manutenção
Proc.07502/15 – Rosania Aparecida da Silveira – AI 015712 expedido – imóvel sem manutenção
Proc.06328/15 – Marcelo José Miquilino – AI 015716 expedido – acúmulo de materiais inservíveis
Proc.06807/15 – Francisco Onji – AI 015710 expedido – terreno sem manutenção
Proc.06934/15 – Maria Elisa Cerveira Ribeiro – AI 015711 expedido – imóvel com acúmulo de lixos
Proc.41940/14 – Joao Aparecido de Andrade – AI 012714 expedido – imóvel com acúmulo de lixos

b) Área de Medicina

Proc.29276/11 – Comunidade Terapeutica Atibaia Trat.para Dependentes Químicos Ltda – clínica – AI 015328 expedido – por não

Atos da Vigilância Sanitária

possuir responsável técnico
Proc.29276/11 – Comunidade Terapeutica Atibaia Trat.para Dependentes Químicos Ltda – clínica – AI 015327 expedido – por não possuir licença de funcionamento atualizada para atividade desenvolvida
Proc.29276/11 – Comunidade Terapeutica Atibaia Trat.para Dependentes Químicos Ltda – clínica – AI 015343 expedido – por transgredir outras normas legais federais e estaduais destinadas a promoção prevenção a saúde – não possuir cardapio elaborado por nutricionista
Proc.29276/11 – Comunidade Terapeutica Atibaia Trat.para Dependentes Químicos Ltda – clínica – AI 015342 expedido – por transgredir outras normas legais federais e estaduais destinadas a promoção prevenção e proteção a saúde – quantidade de leitos além da capacidade
Proc.29276/11 – Comunidade Terapeutica Atibaia Trat.para Dependentes Químicos Ltda – clínica – AI 015325 expedido – por não comunicar ao ministério público as internações invonluntárias incluindo menores no prazo de 72 horas
Proc.15111/11 – Equilibrium Centro de Recuperação de Dependentes – comunidade terapêutica – AI 15329 expedido – por não cumprir as normas de boas práticas na manipulação de alimentos
Proc.15111/11 – Equilibrium Centro de Recuperação de Dependentes – comunidade terapêutica – AI 015330 expedido – não possuir cardápio elaborado por nutricionista que garanta alimentação nutritiva
Proc.26219/10 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Diem Ltda – atividade de assistencia psicossocial – AI 015321 expedido – por manter desatualizada as planilhas de administração de medicamento conforme verificado em inspeçao realizada em 10/11/14

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro) EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Proc.39793/14 – Marco Antonio Catanzaro – AIPM 11704 expedido
Proc.01194/15 – Alira Menezes de Brito – AIPM 12642 expedido
Proc.00875/15 – Luiz Gabriel Sampaio Garcia – AIPM 12643 expedido
Proc.42454/14 – João Olinto Gonçalves de Oliveira – AIPM 12644 expedido
Proc.00875/15 – Rogério Ferro Rodrigues – AIPM 12641 expedido
Proc.00706/15 – Massachi Yoneyama – AIPM 12647 expedido
Proc.01039/15 – Idalina Iao – AIPM 12648 expedido
Proc.03649/15 – Ecio de Oliveira – AIPM 12646 expedido
Proc.1719/15 – Josefa Gomes Cavassa – AIPM 12645 expedido
Proc.41940/14 – Joao Aparecido de Andrade – AIPM 12637 expedido

b) Área de Medicina

Proc.26219/10 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Diem Ltda – atividade de assistencia psicossocial – AIPM 12768 expedido

4) RECURSOS ANALISADOS

a) Área Ambiental

Proc.01821/15 – João Assis da Cunha – prot.6736/15 Deferido parcialmente
Proc.05636/15 – C A Novais dos Santos Engenharia ME – prot.5814/15 – Deferido

b) Área de Alimentos

Proc.07556/15 – Convém Supermercado Ltda – prot.45793/14 Indeferido

5) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Prestação de Serviços

Proc.3633/15 – Natali de Cassia Figueredo – AI 015066 cancelado – tatuagem e piercing

6) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental

Proc.37743/14B – Fernanda Landroni Bianco – NRM 6608 expedido
Proc.37743/14A – Joni Alavaski da Silva – NRM 6607 expedido
Proc.41940/14 – João Aparecido de Andrade – NRM 6606 expedido
Proc.30064/14 – José Armando Netto – NRM 5747 expedido –
Proc.12364/14 – Luiza Maria do Carmo – NRM 5748 expedido
Proc.37604/15 – Osni Santos Jorge – NRM 6611 expedido
Proc.41821/14 – Demercio de Almeida – NRM 6609 expedido
Proc.38815/14 – Eduardo Agostini – NRM 6610 expedido
Proc.41940/14 – João Aparecido de Andrade – NRM 6606 expedido

b) Área de Medicina

Proc.26219/10 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Diem Ltda – atividades de assistencia psicossocial – NRM 5656 expedido
Proc.09807/13 – Centro de Recuperação Dependentes Químicos Carpe Diem Ltda – comunidade Terapêutica – NRM 5657 expedido

7) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área Ambiental

Proc.32531/14 – Cintia Maria Facioli – NRM 6604 – Dívida Ativa
Proc.01112/14 – Carmine Mezzacapa Neto – NRM 5499 - Dívida Ativa

b) Área de Medicina

Proc.26219/10 – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Carpe Diem Ltda – atividades de assistencia psicossocial - NRM 5656 – Dívida Ativa

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos

Proc.15881/09 – Antonio Araujo Leite – Ambulante de alimentação – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.06066/15 – Proc.6066/15 – Adriana Pacheco Ferreira – Restaurante – vistoria prévia -

b) Área Ambiental

Proc.1537/15 – Aero Quimica Industria e Comércio de Aerosois – Indústria de aerosois – encerramento de atividades – arquivo inativo

c) Área de Medicina

Proc.02737/15 – Essencia de Viver Centro de tratamento terapeutico Ltda – Assistencia psicossocial – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.02730/15 – Essencia de Viver Centro de Tratamento Terapeutico Ltda – Assistencia psicossocial - encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.02742/15 – Essencia de Viver Centro de Tratamento Terapeutico Ltda – Assistencia psicossocial – encerramento de atividades – arquivo inativo

9) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Proc.00966/15 – Rua Vereador Edmundo Zanoni – Brogotá – Imóvel abandonado – solucionado – arquivo inativo
Proc.01198/15 – Rua Benedicta Lessi Chochetti – Maracanã – Vários cães em local

Atos da Vigilância Sanitária

sem higiene – solucionado – arquivo inativo
Proc.04704/15 – Alameda Jacarandá – Jardim Imperial – Piscina sem tratamento – solucionado – arquivo inativo
Proc.03526/15 – Avenida Santos Dumont – Jardim Planalto – Terreno com acúmulo de pneus – solucionado – arquivo inativo
Proc.09678/14 – Av.Brigadeiro F Lima – Alvinópolis – Local sem higiene – solucionado – arquivo inativo
Proc.42349/14 – Avenida Ypê – Vila Gardênia – Acúmulo de pneus – solucionado – arquivo inativo
Proc.39201/14 – Rua Carlos Silveira – Vila Thais – Imóvel com mato alto – solucionado – arquivo inativo
Proc.35752/14 – Rua Ratchmann – Colonial – Água servida lançada em via pública – solucionado – arquivo inativo
Proc.42360/14 – Rua Aroldo Bonini – Jardim do Trevo – Água parada – solucionado – arquivo inativo
Proc.42346/14 – Avenida Ypê – Vila Gardenia – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.03374/15 – Rua Emilia Barca – Centro – Imóvel sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.03187/15 – Rua Bela Vista – Jardim Imperial – Reservatório de água sem tampa – solucionado – arquivo inativo
Proc.06061/15 -Rua Antonio da Cunha Leite – Portão – Cão machucado – não procede – arquivo inativo
Proc.06063/15 – Avenida Carvalho – Vitória Régia – Cão machucado – não procede – arquivo inativo
Proc.02730/15 – Rua da Graça – Jardim Imperial – Local sem higiene – solucionado – arquivo inativo
Proc.02688/15 – Rua Copo de Leite – Jardim Nova Cerejeiras – Terreno sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.08937/14 – Avenida Antonio Toledo Garcia Lopes – Jardim Cerejeiras – Estabelecimento sem licença de funcionamento – solucionado – arquivo inativo
Proc.05576/15 – Rua José Bonifácio – Centro – Esgoto a céu aberto – não procede – arquivo inativo
Proc.02716/15 – Rua José Bonifácio – Centro – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.05744/15 – Rua Taboão – Caetetuba – Fumantes no local – não procede – arquivo inativo
Proc.05928/15 – Estrada Benedito Bueno Salles – Itapetinga – Criação de cavalos – não procede – arquivo inativo
Proc.00190/15 – Rua Zilda Aparecida Silveira Netto – Fossa vazando – solucionado – arquivo inativo
Proc.00398/15 – Alameda Barão de Limeira – Campos de Atibaia – Local sem papel toalha – solucionado – arquivo inativo
Proc.07526/15- João Belini – Ponte – Esgoto em via pública – não procede – arquivo inativo
Proc.04721/15 – Avenida Walter Engracia de Oliveira – Estancia Lynce – Expor a venda produto estragado – solucionado – arquivo inativo
Proc.05245/15 -Rua José Tricoli – Vila Petropolis – Colmeia de abelha – solucionado – arquivo inativo
Proc.06843/15 – Rua Guarujá – Jardim Paulista – Cães em local sem higiene – não procede – arquivo inativo
Proc.04109/15 – Rua Dona Clara – Caetetuba – Infestação de escorpião – não procede – arquivo inativo
Proc.43599/14 – Rua João Pires – Centro – Esgoto a céu aberto – solucionado – arquivo inativo
Proc.45996/14 – Estrada Velha de Bragança Paulista – Tanque – Criação de vários animais – não procede – arquivo inativo
Proc.45940/14 – Rua Artur Rodrigues Siqueira Neto – Tanque – Imóvel sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.04534/15 – Rua Florianópolis – Jardim Estancia Brasil – Criação de animais – não procede – arquivo inativo
Proc.04771/15 – Rua dos Cravos – Vale das Flores – Piscina sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.07520/15 – Rua Primavera – Jardim Imperial – Piscina sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.07709/15 – Rua José Pires de Oliveira – Tanque – Criadouro de dengue – solucionado – arquivo inativo

10) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Celso Akio Maruta
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de março de 2015, quinta-feira, das 18 às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 003/2015, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia e dá outras providencias. A audiência será presidida pelo Vereador Lucas Cardoso que, usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NENES", aos 06 de março de 2015.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: ATIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA - EPP; **Processo** nº 023/2015; **Contrato** nº 002/2015; **Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL NO TRABALHO PARA OS FUNCIONÁRIOS DESTA EDILIDADE **Valor:** R$ 6.825,60 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) **Prazo:** vigorará da assinatura do contrato até 31/12/2015 **- Data da Assinatura:** 11 de março 2015.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2015, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 003/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros Vereadores, que altera a redação do parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal; **1º turno, maioria qualificada;**

Poder Legislativo

2. PROJETO DE LEI Nº 114/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município, e dá outras providências; **(regime de urgência) - 1ª discussão, maioria qualificada;**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Natureza da Licitação: **Processo Licitatório** nº. 002/2015; **Pregão Presencia**l nº 001/2015 **Contrato** nº: 001/2015, **Objeto:** Prestação de serviço para fornecimento de vale-refeição em cartões eletrônicos mensais aos servidores da Câmara Municipal, para entrega parcelada e ininterrupta por um período de 12 (doze meses)**, Valor do Contrato:** R$ 321.038,84 (trezentos e vinte e um mil, trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se -á na data da assinatura, até 10 de março de 2016; **Dotação:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA -; **Data da Assinatura do contrato:** 10 de março 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 11 DE MARÇO DE 2015.

1. PROJETO DE LEI Nº 01/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Praça Antônio Pereira Sabino a área pública, localizada na bifurcação entre as Ruas Nello Bacci e José Silva, no Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 15/05/2015. –**

2. **PROJETO DE LEI Nº 02/15,** de autoria do Vereador Rodrigo Parras, dispõe sobre prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município e dá outras providências. **Retirada a presente propositura, atendendo a solicitação do autor.**

3. PROJETO DE LEI Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 912.720,00. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

4. PROJETO DE LEI Nº 04/15, de autoria do Poder Executivo, revoga em todos os seus termos a Lei nº 4075/12, que dispõe sobre nome de logradouro público; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

5. PROJETO DE LEI Nº 05/15, de autoria do Poder Executivo, que institui a área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

6. PROJETO DE LEI Nº 06/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a integralidade do mês de janeiro, anualmente, para o gozo das férias dos funcionários da rede de educação, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

7. PROJETO DE LEI Nº 07/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Estrada. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

8. PROJETO DE LEI Nº 08/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal firmar convênio com o governo do Estado, para o fim que especifica, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015. –**

9. PROJETO DE LEI Nº 09/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Harukichi Yamanaka, a trecho da Estrada Municipal Maracanã, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015. –**

10. PROJETO DE LEI Nº 10/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Ferroviário Arthur Rossi" à atual Rua Cinco, localizada no Jardim Imperial, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015.**

11. PROJETO DE LEI Nº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015. –**

12. PROJETO DE LEI Nº 12/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence:02/06/15.**

13. PROJETO DE LEI Nº 14/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as normas gerais e urbanísticas para a instalação no município da Estância de Atibaia de Estruturas de suporte das estações de rádio base, telefonia celular e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

14. PROJETO DE LEI Nº 15/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Paraíso à atual "Estrada Estadual São Paulo", no Bairro Jardim Paraíso do Tanque, neste município, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI Nº 16/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, denominando de "Alcindo Pinzan" a Estrada Municipal sem nome oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências. **Aguardando parecer jurídico. Após, à Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI Nº 17/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 02/06/2015.**

17. PROJETO DE LEI Nº 18/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que obriga aos supermercados e estabelecimentos similares à divulgação explícita de cartaz contendo informações sobre a validade dos produtos alimentícios em promoção. **Aguardando parecer jurídico. Após, à Comissão de Justiça. Vence em 07/06/2015 – S.O. 01/06/15.**

18. PROJETO DE LEI Nº 103/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação de rua. **Encontra-se na Comissão de Saúde e Educação. - Vence em 26/03/15 - S.O. 23/03/15;**

19. PROJETO DE LEI Nº 105/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence em 26/03/15 - S.O. 23/03/15;**

20. PROJETO DE LEI Nº 106/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de creche Municipal. **Leitura de pareceres na sessão do dia 16/03/2015. - Vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;**

21. PROJETO DE LEI Nº 110/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que dispõe sobre a publicidade dos contratos de

Poder Legislativo

locações pelo município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence em 16/04/15- S.O. 13/04/15;**

22. PROJETO DE LEI Nº 111/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que altera a redação do artigo 1º da lei nº 4275, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre a fixação do número do telefone da "Ouvidoria Municipal" nos ônibus de transporte coletivo municipal. **Retirada a presente propositura, atendendo a solicitação do autor no dia 09.03.2015. –**

23. PROJETO DE LEI Nº 112/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da lei nº 2909/98, que declara de Utilidade Pública a entidade denominada Sociedade Beneficente Espírita Alberque Eletra Brentan. **Aprovado nas Sessões Ordinária e Extraordinárias do dia 09.03.2015. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. –**

24. PROJETO DE LEI Nº 113/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence em 30/04/15- S.O. 27/04/15;**

25. PROJETO DE LEI Nº 114/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste município, e dá outras providências. **À ordem do dia da próxima Sessão Ordinária, dia 16.03.2015 em 1ª Discussão. –**

26. PROJETO DE LEI Nº 115/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Academia de Saúde. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 01/04/15- S.O. 27/04/15. -**

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2.008 e suas alterações, no que dispõe sobre a estrutura de Empregos, Carreiras, e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence dia 01/05/15. –**

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 14/05/15. –**

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar 522, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e nas Sessões Extraordinárias do dia 09/03/2015. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. –**

30. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 02/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ofício PROCESSO TC 965/003/12 – julga irregulares a concorrência 1/10 - Ato de Registro de Preços nº 02/10 de 10/03/11, e as despesas decorrentes. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC 965/003/12 – julgam irregularidades a concorrência 1/10 a Ato de Registro de Preços nº 02/10 de 10/03/11, e as despesas decorrentes. Após a publicação, remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, à disposição dos vereadores. – Encontra-se na Comissão de Finanças. -

31. DIVERSOS 016/14, (CEI) de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.Lara Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo e Edison Bento Leite, requerendo instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14, foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva-presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira-relator. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

32. DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edison Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pró Vida-OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

33. DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araújo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. de Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite, Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araujo e Relator: Paulo F.S. Catta Preta. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

34. DIVERSOS Nº 01/15, de autoria do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de janeiro de 2015. **Leitura de parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 16/03/2015.**

35. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa desta Prefeitura, referente ao mês de janeiro de 2015. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

36. PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 003/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Orgânica do Município. **À ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 16/03/15 em 1º turno.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.

Of. Conv. Nº 005/15-Div.Leg.Atibaia, 11 de março de 2.015

Excelentíssimo Senhor Vereador,
De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 16 de março de 2.015, às 17 horas,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 003/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros vereadores, que altera a redação do parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal; **1º turno, maioria qualificada;**

2. PROJETO DE LEI Nº 114/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá neste município e dá outras providências; **(regime de urgência)- 1ª discussão, maioria qualificada;**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente